



2026 / 053547
S26070440827D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

50345 / EQP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

91.053

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

06 de julho de 1982..

IMÓVEL: Rua das Laranjeiras nº 336 aptº 826 entrada B do bloco I com a fração de 1/1560 do terreno. FREGUESIA da Glória. INSCRIÇÃO FRE 0986826-6 CL. 7522-6 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 38,16m de frente, 53,00m na linha dos fundos, por 612,50m de extensão pelo lado direito e 631,72m pelo lado esquerdo em 13 segmentos partindo da linha da -- frente de 57,15m, 4,35m, 11,42m, 7,80m, 120,00m, 95,00m, 56,50m, ---- 7,50m, 47,50m, 60,00m, 34,35m, 4,00m e 126,00m, confrontando pelo la do direito com o prédio 342, de Maria de Carvalho Pacheco Rocha ou - sucessores, pelo lado esquerdo com o prdio 328 do Conde Modesto Leal e Luiz Paulino Soares de Souza ou sucessores, ambos da mesma Rua, e - nos fundos, com terrenos da Cia. Predial São Paulo e Rio. PROPRIETÁRIOS MARIO GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA e sua mulher ARGEMIRA MACIEL DA SILVA brasileiros, ele bancário, ela do lar, CPF 001.670.887, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-GB nº 88.690 fls. 253. Rio de Janeiro, 06 de julho de 1982. Tec. Jud. Juramentado Oficial

R-1 PROMESSA DE VENDA - Por Escritura de 30.12.71 do 24º Ofício, livro - 1522 fls. 9, MARIO GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA e sua mulher, antes qua lificados, prometeram vender o imóvel em carater irrevogável e irre- tratável a ARGENTINA SAMPAIO PINHEIRO, brasileira, viúva, do lar, CPF 093.414.047, residente e domiciliada nesta cidade, por Cr\$26.000,00 pa- gável na forma do título. Rio de Janeiro, 06 de julho de 1982. Tec. Jud. Juramentado Oficial

R-2 PROMESSA DE CESSÃO - Por Escritura de 01.02.74 do 24º Ofício, livro - 1682 fls. 41vº, ARGENTINA SAMPAIO PINHEIRO, antes qualificada, prome- teu ceder seus direitos à aquisição do imóvel em carater irrevogável e irretratável a FELIZARDO MOREIRA DE AZEVEDO, portugues, casado pelo regime da comunhão de bens com NORMA DE FREITAS GONÇALVES DE AZEVEDO, CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66H9E-62CKD-LF4PT-75PNN>

00091053



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0091053-76

MATRICULA

91.053

FICHA

01

VERSO

do comércio, CPF 007.990.687-72, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$14.500,00 integralmente pagos, com imissão na posse, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.450.953 em 02.09.75. Rio de Janeiro, 06 de julho de 1982.

Tec. Jud. Juramentado

Oficial

R - 3 **PENHORA:** Pela certidão de 22/08/2025 da 18ª Vara Cível/RJ, prenotado em 24/09/25 com o nº 2290133 à fl. 1 do livro 1-NB, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$98.828,21, decidida nos autos da ação movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS em face de CARMEN LUIZA DE SOUZA LEITE (Processo nº 0174664-85.2012.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$98.828,21. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZW15282 HYS

Mario Guimarães Pereira da Silva e sua mulher, adquiriram por compra a Paulo César da Silva Costa e outros, conforme escritura de 15/02/1971, do 15º Ofício, livro 1024, fls. 71, registrada em 27/10/1971, no livro 3-GB, com o nº 88690, às fls. 253. CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Eliomar de Souza Lameira, digitei e Giovanni Giovanholi Silva, conferiu. O Oficial:-

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66H9E-62CKD-LF4PT-75PNN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

2026 / 053547
S26070440827D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

50345 / EQP

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFD65615 SKT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35

Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81

Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54

Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54

Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44

Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48

Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24

Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24

Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24

Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66

Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66H9E-62CKD-LF4PT-75PNIN>